



Ofício nº 419/2023- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 11 de maio de 2023.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Senhora Presidente,

O Município de Viseu, Estado do Pará possui vários Conselhos Municipais, como: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Municipal de Saúde de Viseu-CMSV; Conselho Municipal de Segurança Pública-CMSP; Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, todos constituídos como órgãos que formulam, supervisionam, avaliam e propõem políticas públicas na esfera municipal. Esses grupos são formados por representatividades da sociedade civil que participam da gestão pública, contribuindo para definir os rumos e para o controle dos gastos em áreas essenciais como educação, saúde, segurança, assistência social, entre outras. Os conselhos têm caráter autônomo, deliberativo e fiscalizador sobre os repasses e programas das áreas em que atuam.

Justifica-se a locação de um imóvel particular através de processo na modalidade de dispensa de licitação, visto o mesmo possa atender as necessidades da Secretaria de Administração quanto ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais de Viseu, para tratar de assuntos burocráticos, reuniões e, principalmente, realizar o atendimento de integrantes da sociedade viseuense que buscam informações, orientações e apoio no sentido de resolver alguma demanda em prol da comunidade.

Considerando que o Município de Viseu não possui outro imóvel próprio disponível para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de um local próprio para acomodar a Casa dos Conselhos Municipais constituídos legalmente. Assim sendo, busca-se um prédio vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa estrutura, apresentando segurança estrutural e ótima localização, isto é, que facilita o acesso aos conselheiros, agentes políticos, servidores públicos e demais agentes da sociedade viseuense.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Travessa Vertente, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu-PA, CEP 68620-00, Viseu/PA, de propriedade da Sr^a. MARIA DA PROVIDÊNCIA DE JESUS BRITO, portadora do CPF: 361.072.122-72 e RG: 2166337, 2ª via, P.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CIVIL/PA, residente e domiciliada à Travessa D, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu-PA.

Diante do exposto, solicito a V.Sª. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de contrato de locação de imóvel por meio de processo licitatório em conformidades com as legislações em vigor, encaminhado junto a este pedido:

1. Termo de Referência;
2. Laudo de Vistoria técnico, expedido por profissional de engenharia;
3. Documento do imóvel;
4. Documentos da proprietária.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero votos de estima e consideração.

EDILTON
TAVARES

MENDES:8812
0007204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2023.05.11
11:17:51 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº 001/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de 01 (um) imóvel visando o atendimento das finalidades precípua da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste Termo de Referência, para sediar a Casa dos Conselhos Municipais de Viseu.

JUSTIFICATIVA

O Município de Viseu, Estado do Pará possui vários Conselhos Municipais, tais como: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Municipal de Saúde de Viseu-CMSV; Conselho Municipal de Segurança Pública-CMSP; Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, todos constituídos como órgãos que formulam, supervisionam, avaliam e propõem políticas públicas na esfera municipal. Esses conselhos são formados por representatividades da sociedade civil que participam da gestão pública, contribuindo para definir os rumos e para o controle dos gastos em áreas essenciais como educação, saúde, segurança, assistência social, entre outras. Os conselhos têm caráter autônomo, deliberativo e fiscalizador sobre os repasses e programas das áreas em que atuam.

Justifica-se a locação de um imóvel particular através de processo na modalidade de dispensa de licitação, visto o mesmo possa atender as necessidades da Secretaria de Administração quanto ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais de Viseu, para tratar de assuntos burocráticos, reuniões e, principalmente, realizar o atendimento de integrantes da sociedade viseuense que buscam informações, orientações e apoio no sentido de resolver alguma demanda em prol da comunidade.

Considerando que o Município de Viseu não possui outro imóvel próprio disponível para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de um local próprio para acomodar a Casa dos Conselhos Municipais constituídos legalmente. Assim sendo, busca-se um prédio vocacionado para tal intuito, tendo este uma boa estrutura, apresentando segurança estrutural e ótima localização, isto é, que facilita o acesso aos conselheiros, agentes políticos, servidores públicos e demais agentes da sociedade viseuense.



Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação para sediar a Casa dos Conselhos Municipais de Viseu, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de Pavimentos	01 (um).
2	Número de salas	No mínimo, 05 (cinco) salas.
3	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
4	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
5	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
6	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
7	Imóvel mobiliado	Não
8	Localização do imóvel	Considerando se tratar de funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais, na Cidade de Viseu, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na região central de Viseu.

Viseu-PA, em 11 de maio de 2023.

EDILTON
TAVARES
MENDES:8812
0007204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2023.05.11
11:18:15 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO N° 001/2023